LEI MUNICIPAL N° 163/2003
Data: 20 de março de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: ALEXANDRINI, (rua 910) localizada entre as Quadras 54/53 e, Quadras 39/66, do Jardim Pérola do Atlântico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 20 de março de 2003

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL